



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 47/2012

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

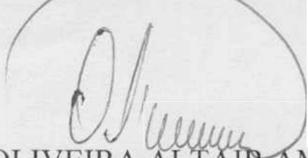
Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	A partir de
Marcos Alves Pires	Motorista	F6	G6	16/12/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Dezembro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA